

EDITAL Nº 29/2022.

Pelo presente Edital, nos termos do art. 207, §2º do CTM Lei nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina **NOTIFICA** aos contribuintes que foi realizado o lançamento da **Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento – TLFF**, referente ao licenciamento do período de 01.01.2023 a 31.12.2023, para os contribuintes que possuem inscrição ativa no cadastro de contribuintes, ficando estabelecida a **data de 15 de dezembro de 2022 como a data da última postagem** dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em **COTA ÚNICA**, no vencimento abaixo especificado, nos termos do art. 151 do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, com alterações posteriores.

COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota Única	30/12/2022

Teresina (PI), 11 de outubro de 2022

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças - SEMF